



Portaria n.º 275/2025

DISPÕE SOBRE A BAIXA E CESSÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. NORMANDO NONATO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o controle de materiais permanentes é efetuado pelo Setor de Patrimônio;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas 002/2021 - SCP e 003/2021 - SCP, que tratam da baixa e cessão de bens, respectivamente,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio de bens permanentes que estão sem condições de uso e de manutenção, que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis, expede a presente Portaria:

Art. 1º. - Fica autorizada a baixa dos bens patrimoniais abaixo, considerados como inservíveis por ocorrência de avarias, desuso, bem como os gerados pelo desgaste natural, que serão transferidos para o Poder Executivo Municipal para a correta destinação:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA

1. Transferência definitiva:

- a. Inservível
- b. Por ociosidade
- c. Para conserto
- d. Para empréstimo temporário
- e. Para utilização definitiva do recebedor
- f. Por destruição

DETALHAMENTO DO BEM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	QUANT.	Motivo (letra)	Nº DA CHAPA DE IDENTIFICAÇÃO
01	MESA DE MADEIRA	01	a	103
02	QUADRO DE AVISOS	01	a	137
03	BIRÔ COM CONEXÃO	01	a	271
04	FRIGOBAR	01	a	287
05	CADEIRA FIXA PRISMA	03	a	295
				298
				299
06	CENTRA DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	01	a	344
07	COMODA ACP TULIPA IPE/AMENDOIA S/V	01	a	495
08	CADEIRA PLAST FOME GOLD BRANCO S/V	02	a	502
				537



09	CADEIRA PLAST HOME MARCELA S/BRAÇO BRANCO S/V	02	a	528
				535
10	FOTOGRAFIA OFICIAL DO VEREADOR	02	a	666
				668
11	CADEIRA DE ESCRITÓRIO CONFORTÁVEL GIRA 360 GRAUS	04	a	903
				904
				906
				910
TOTAL		19		

Art. 2º A Devolução dos bens à Prefeitura Municipal será efetivada mediante assinatura do Termo de Transferência de Bens,

Art. 3º Determino ao Setor Contábil o respectivo registro contábil da baixa dos bens patrimoniais que compuseram o Patrimônio da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.
Em, 23 de maio de 2025.

Normando Norberto da Silva
- Presidente do Legislativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 03/06/2025
Edição 3725
Servidor [assinatura]
Matricula N° 1200445